



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
47/2020 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ -
PA E A EMPRESA A.G.P. LOCAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO
EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 05.171.699/0001-76, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 1060 - Centro - Santa Izabel do Pará - CEP: 68790-000, representada neste ato pela **SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS-SEMTRANS**, representada por **MELQUESEDEQUE ALVES FILHO**, Secretário Municipal, OAB/PA 10378 e CPF: 042.135.302-30, residente e domiciliado na Av. José Amâncio, 1134, Centro, Santa Izabel do Pará - PA, intervindo pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 1060 - Centro - Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, nomeado através de Decreto Municipal 002/2017, CREIA/PA nº 7550-D e CPF nº 237.102.172-53, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, aqui denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **A.G.P. LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.278.136/0001-09, com sede no Ramal Dezoito, nº 100, KM 02, Zona Rural, Santa Maria do Pará/PA, CEP 67.738-000, representada neste ato por **ANTÔNIO GENILSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6324449 PC/PA e CPF: 008.914.762-61, residente e domiciliado na Rua da Celpa, s/n, bairro Estrela, Santa Maria do Pará/PA, CEP 67.738-000, aqui denominado de **CONTRATADO**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 111/2019, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei n.º 8.666/1993, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo 25% (vinte e cinco) do quantitativo inicialmente contrato, celebrado em 22.06.2020, conforme abaixo demonstrado:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor total do acréscimo corresponde a **R\$ 270.830,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e trinta reais)**, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

				ADITIVO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO		
AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)					
ITEM	FORNECIMENTO DE CBUQ				
	Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ),CAP 50/70, incl. transporte.				
1		TON	R\$ 384,90	700	R\$ 269.430,00
ITEM	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA				
	Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-2C (Pintura de ligação),				
2	incl. transporte.	Kg	R\$ 3,50	400	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 270.830,00

25,00%

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho, devidamente apropriada na seguinte dotação:

GAB/SEC: segue dotação orçamentária:

UO: 1013 – Sec. Mun. De Transp. e Serv. Públicos.

PT: 15 452 0004 2.109 – Pavimentação Asfáltica e Operação Tapa Buraco

Nat/Desp. 339030

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo art. 65, I, “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Santa Izabel do Pará/PA, 23 de agosto de 2020.

MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS
CONTRATANTE

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
INTERVINDO

A.G.P. LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA